**EDITAL DEN CEAVI Nº 06/2015 - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E PRAZOS DO PROME, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROME NACIONAL Nº 01/2015**

A Diretora de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos do PROME Nacional, obedecendo às normas estabelecidas pela Resolução 052/2014 CONSUNI.

1 Local de inscrição: Secretaria Acadêmica

2 Prazo e horários de inscrição: 25/11/2015 a 07/12/2015, das 15h às 21h.

3 Dos requisitos para inscrição:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CEAVI;

II – Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre letivo) do curso na UDESC no momento da inscrição;

III – Ter integralizado no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para o seu curso e não esteja matriculado no último semestre do curso, no momento da inscrição;

IV- Possuir, no máximo, uma (01) reprovação por semestre;

V – Não possuir reprovação por frequência em todo o período letivo do curso;

VI – Apresentar média curricular, nas disciplinas cursadas, igual ou superior à média do curso, conforme registrado no Sistema de Gestão Acadêmica, no momento da inscrição;

VII – Cumprir os requisitos exigidos pela instituição de destino;

VIII – Apresentar condições de integralização do curso com o afastamento para mobilidade acadêmica.

4 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME Nacional seguirá o edital PROME Nacional nº 01/2015.

5 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME será efetuada pela Direção de Ensino do CEAVI utilizando as documentações solicitadas no Edital PROME Nacional nº 01/2015.

6 As inscrições que apresentarem documentação completa, conforme o Edital PROME Nacional nº 01/2015, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula, em ordem decrescente:

**Escore= IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5**

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP = (N – μ)/σ

Onde:

NP= Nota Padronizada

N= Média das notas do acadêmico no Curso

μ= Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ= Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

7 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME Nacional nº 01/2015 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

1. Que tiver o maior percentual de integralização do curso;
2. Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
3. Tiver a maior idade.

8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino do CEAVI.

Ibirama, 25/11/2015

Marines Lucia Boff

Diretora de Ensino do CEAVI